



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022.

**2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA E A ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
– AMOA PARA OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO E
ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO - AEE.**

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê, Medianeira/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora CLAIR TERESINHA RUGERI, portadora do RG nº 3.824.175-3/PR e CPF nº 662.824.209-97, residente e domiciliada à Rua das Rosas, 1945 – Cidade Alta, Medianeira/Paraná, e a **Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA**, mantenedora da **Escola Vereador José Anísio Grassi – Educação Infantil e Ensino fundamental na Modalidade Educação Especial**, com sede na Rua Paulinho Valiati, nº 1260 – Bairro Itaipu, Medianeira/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.736.225/0001-50, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Sandra Maria Bernardi Valiati, portadora do RG nº 3.987.109-2/PR e CPF nº 779.213.729-53, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas, nº 1265 – Cidade Alta, Medianeira/Paraná.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de dezembro/2022 o Termo de Fomento e, por este instrumento, celebram o presente APOSTILAMENTO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, nas Leis Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Decreto Federal nº6.253, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tendo como objetivo a transferência de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente apostilamento tem por finalidade alteração do “*Plano de Aplicação*” no PLANO DE TRABALHO.

1. **Alterando valor** da dotação orçamentária:

06.03.123670072.038000.3.1.50.43.00.00.00 – 250 - 102

De: R\$116.784,77 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Para: reduzindo o valor para **R\$83.069,03** (oitenta e três mil, sessenta e nove reais e três centavos)

2. **Alterando valor** da dotação orçamentária:

06.03.123670072.038000.3.3.50.43.00.00.00 – 251 - 102

De: R\$ 83.215,23 (oitenta e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos)

Para: aumentando o valor para **R\$117.187,05** (cento e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos).

3. **Alterando valor** da dotação orçamentária:

06.03.123670072.038000.3.3.50.43.00.00.00 – 251 - 102

a) **De:** R\$ 83.215,23 (oitenta e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos)

Para: aumentando o valor para **R\$117.187,05** (cento e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos).

b) Incluindo a rubrica nº 4.4.90.52.51 peças não incorporáveis à imóveis no valor de R\$17.743,95

A alteração de valores entre as dotações orçamentárias foi realizada através de **remanejamento** dos valores entre as dotações, e posterior remanejamento entre as rubricas.

Faz parte deste aditivo o novo Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento nº 11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nestes instrumentos, assinam o presente aditivo de termo de fomento, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira/PR, 05 de setembro de 2023.

Clair Teresinha Rugeri
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Sandra Maria Bernardi Valiati
Presidente da AMOA

Testemunhas:

Nome:

Nome: